



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM
PEDIÁTRICA E NEONATAL – LAEPNEO**

2025-2026



Edital 001/2025 Processo Seletivo de Novos Integrantes
Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal

Palmeira das Missões/RS
2025



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS NOVOS INTEGRANTES DA LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL

2025/1

1. DA ABERTURA

A Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal da Universidade Federal de Santa Maria campus Palmeira das Missões (UFSM-PM), comunica à comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de integrantes para a Liga no ano de 2025. Poderão participar os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Enfermagem da UFSM campus Palmeira das Missões.

2. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever alunos que estejam devidamente matriculados no curso de Enfermagem da UFSM-PM e frequentando regularmente suas atividades acadêmicas.

O período de inscrições será entre os dias **13/03/2025 até o dia 21/03/2025**.

Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá anexar sua Carta de Intenções (anexo B) no formulário: <https://forms.gle/3tPJ7PRAKXjZ4EVj8> (em formato pdf), dentro do prazo estipulado acima.

A inscrição no processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, **não cabendo ao candidato o direito de recurso** para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas **05 (cinco) vagas de inserção imediata** para MEMBROS EFETIVOS no primeiro semestre do ano letivo de 2025; os demais candidatos não aprovados para a inserção imediata, ficarão suplentes em ordem crescente conforme a nota obtida pelo aluno na **carta de intenções e entrevista individual e presencial**.

4. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será composto em duas fases assim descritas:

1ª FASE:

Carta de Intenções (anexo B), encaminhada pelo candidato e analisada pela diretoria da Liga Acadêmica.

2ª FASE:

Aos candidatos selecionados na primeira fase, ocorrerá uma entrevista individual com os candidatos aprovados na primeira etapa. A entrevista será realizada pelos membros da Diretoria, em data e local a serem divulgados nas redes sociais da Liga Acadêmica. Nessa ocasião os candidatos serão questionados sobre suas habilidades já desenvolvidas ao longo do curso e/ou sua afinidade com o tema de Pediatria e Neonatologia, além de seus objetivos e perspectivas para com a **Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal**.

A pontuação será distribuída conforme descrito abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Carta de Intenções	60 pontos
Entrevista	40 pontos

5. DOS RESULTADOS

No dia **25/03/2025**, será disponibilizado a lista oficial de aprovados e **membros efetivos** da LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL (LAEPNEO) nas redes sociais da Liga (@laepneo).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Sobre a **carga horária** dos candidatos aprovados, será contada a partir do dia 26 de março de 2025.

A data de início das atividades e da apresentação dos novos membros à Liga será avisada com antecedência.

O candidato aprovado que desistir deverá assinar o **Termo de Desistência**, oficializando o cancelamento, **não sendo permitido o trancamento para posterior reingresso**.

Se por qualquer motivo um dos **associados for excluído ou abandonar suas atividades**, a Diretoria reserva-se ao direito de preencher a vaga remanescente por meio de lista de espera a partir da seleção realizada.



7. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da Liga, devendo cumprir com todos os **preceitos do estatuto**.

O acadêmico deverá demonstrar disponibilidade para as atividades a ele estabelecidas, com participação obrigatória em, no mínimo **75% das atividades, totalizando no máximo 2 faltas nos encontros programados para o semestre**. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a Liga estiver vinculada.

Ao final do prazo de 06 meses, os participantes têm direito a receber um certificado como membro ativo da Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

8. Outras situações que por ventura vierem a acontecer serão analisadas e deliberadas pela Diretoria da Liga.

Palmeira das Missões, 13 de março de 2025.

Maria Paula Binotto
Stefanello
Presidente da
LAEPNEO
Gestão 2025



Prof Drº Leonardo Bigolin Jantsch
Preceptor da LIGA ACADÊMICA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL

Maria Paula Binotto Stefanello
Presidente

Camila Victoria Jaeger
Vice-Presidente

Sophia Marie Scholl Coelho
Secretária

Larissa Santos da Rosa
Vice Secretária

Eduarda Burgo da Silva
Diretora de Comunicação

Paula Beatriz Kreling
Vice-Diretora de Comunicação

Keli Verissimo Couto
Diretora de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão

Anabel Fronza Schuster
Vice-Diretora de Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO A- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Período de Inscrições (envio da Carta de Intenções)	13/03/2025 a 21/03/2025
Entrevista	25/03/2025
Divulgação do Resultado Final	25/03/2025
Primeira reunião do grupo	26/03/2025 às 17:30 na Sala Interativa



ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

INÍCIO: Eu, (**nome completo**), matriculado atualmente no (**X**) semestre do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria campus Palmeira das Missões (UFSM-PM), tenho interesse em participar da Liga Acadêmica de Enfermagem Pediátrica e Neonatal (LAEPNEO).

Observações:

- A Carta de Intenções deve possuir os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para ser membro efetivo da Liga Acadêmica, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências com ênfase na área pediátrica e neonatal.
- Deve possuir no máximo 1 (uma) página, fonte Times New Roman, número 12, espaçamento simples.